



**Porto
de
Itajaí**
AUTORIDADE PORTUÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ
Itajaí: A Cidade-Porto 2048

PORTARIA Nº 006 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

Revogar a Portaria nº 063 de 06 de abril de 2021

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 3.513/00, e considerando o artigo 3º da Lei Complementar nº 366 de 20 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a **Portaria nº 063 de 06 de abril de 2021**, publicado no Jornal do Município, edição 2390 de 07 de abril de 2021, a contar de 07 de fevereiro de 2022.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Itajaí, 02 de fevereiro de 2022.


Fabio da Veiga
Superintendente do Porto de Itajaí